



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

**EM 11 de MAIO DE 2017**

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Ciência e Tecnologia Cervejeira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Ciência e Tecnologia Cervejeira, no *campus* Valença, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão